

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais e de Produtores Rurais do Estado de Minas Gerais filiados para participarem no dia 31 de agosto de 2021, no período de 10:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Av. do Contorno, 1771, nesta Capital, da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assim como dos respectivos suplentes. Fica aberto o prazo de quinze dias úteis para registro de chapas, contado o mesmo do dia seguinte ao da publicação do Aviso Resumido deste edital no jornal "Minas Gerais". O requerimento para registro de chapas, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverá ser feito em duas vias, assinado por um dos membros integrantes da chapa e estar devidamente instruído com os documentos exigidos pelo parágrafo único do artigo 46 do Estatuto Social. A Secretaria da entidade funcionará em seu expediente normal, de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, com pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer o correspondente recibo de protocolo. A impugnação de candidatura poderá ser requerida no prazo de cinco dias, por sindicato filiado, através de seu Presidente, a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido *quorum* previsto para primeira convocação (mais de dois terços dos delegados eleitores qualificados), a eleição será convalidada em segunda convocação, com o *quorum* de mais de cinquenta por cento dos eleitores qualificados, a ser realizada no dia 8 (oito) de setembro de 2021, no mesmo local e horário. Não se conseguindo, ainda, este *quorum*, a eleição será realizada no dia 13 (treze) de setembro de 2021, no mesmo local e horário, em terceira convocação, se houver a presença mínima de quarenta por cento dos eleitores qualificados. Se, entretanto, concorrer uma única chapa, a eleição será válida, já em primeira convocação, se dela participarem mais de quarenta por cento dos eleitores em condições de voto. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição, em 21 de setembro de 2021, com a participação limitada a estas mesmas chapas. Em qualquer caso, a nova eleição se realizará no mesmo local e horário previsto para a primeira convocação. A lista de votantes será elaborada segundo as normas estatutárias. Todas as demais questões estarão reguladas pelo Estatuto Social em vigor. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros titulares: Carlos Bastide Horbach, Jorge Luiz Libânio Sander, Hudson Lídio de Navarro; membros suplentes: Carina Mírian Barbosa Ferreira, Érick de Paula do Carmo, Edmar Pieri Campos. Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.



Roberto Simões
Presidente